



-----**ACTA Nº 128**-----

-----Ao vigésimo primeiro quarto dia do mês de Março de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

-----**PONTO UM** - O executivo da JFQ, procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.-----

-----**PONTO DOIS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, tendo conhecimento do que estava estabelecido pelo Governo, bem como pela C. M. Loulé, atribuir tolerância de ponto aos trabalhadores, e encerrar os serviços ao público no período da tarde do dia 24 de março de 2016, Quinta-Feira Santa.-----

-----**PONTO TRÊS** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, convidar para a obra de "Empreitada de reparação de pavimentos em calçada e pavê, incluindo colocação de pilaretes", a empresa "Vieru & Rosca, Lda.", pelo valor base de 24.900,00€ + I.V.A., conforme procedimento de empreitada n.º 6/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

-----**PONTO QUATRO** - O executivo da JFQ, analisou a proposta, e deliberou por unanimidade, adjudicar o serviço de inventário de Património à empresa CityHall – Luis Cadete Unipessoal, pelo montante de 985€ + IVA.-----

-----**PONTO CINCO** - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade a atribuição de subsídio a UNIR – Associação dos Doentes Mentais, Família e Amigos do Algarve para o ano civil 2016 no montante de 250,00€. Esta atribuição tem como base o trabalho desenvolvido junto das pessoas com deficiência mental e suas famílias na freguesia⁽¹⁾.-----

-----**PONTO SEIS** - O executivo da JFQ, analisou o pedido do Centro Paroquial de Quarteira e deliberou por unanimidade, adquirir 100 kg de sacos do lixo preto para serem utilizados nos serviços do Refeitório/ Cantina Social⁽¹⁾.-----

-----**PONTO SETE** - O executivo da JFQ, analisou a proposta, aprovou a mesma, e deliberou por unanimidade, levar a Assembleia de Freguesia, a aquisição de Plataforma de Gestão FreOnline, com ligação às diversas aplicações da Solução Integrada de Gestão para Autarquias – ERP FRESOFT.-----









[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

-----**PONTO OITO** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ao Sr. [REDACTED] ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO NOVE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e isentar de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada dos documentos de identificação da direção: Carlos José Basílio Jaques e Natália Cova Duarte Frederico do Clube Desportivo Recreativo Quarteirense ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO DEZ** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 144,22€ ao agregado da Sra. [REDACTED], para pagamento da fatura do gás conforme processo 041/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO ONZE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 140€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de parte da renda, conforme processo 042/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO DOZE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante de 138,69€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para pagamento da fatura da luz, por não reunir os requisitos previstos no Regulamento de Apoio Social, conforme processo 043/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO TREZE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 28,50€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para o pagamento de uma botija de gás, conforme processo 044/2016 ⁽¹⁾.-----

O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 56,12€ ao agregado da Sra. [REDACTED] para o pagamento da fatura do gás, conforme processo 045/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO QUATORZE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 51,24€ à Sra. [REDACTED] para o pagamento medicação para doença crónica, conforme processo 046/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO QUINZE** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 29€ ao Sr. [REDACTED] para pagamento de botija de gás conforme processo 047/2016 ⁽¹⁾.-----

-----**PONTO DEZESSEIS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 200€ ao agregado do [REDACTED] para pagamento de parte da renda, conforme processo 048/2016 ⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou

